

DECRETO N.º 4.212/23 de 27/01/2023.

**CONVOCA A V CONFERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ
OUTRAS PROVIDENCIAS.**

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ, Prefeito Municipal de Jupiá – SC, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Art. 74, V, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 1º da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a V Conferência Municipal de Saúde de Santa Catarina/Etapa Municipal da 17ª Conferência Nacional de Saúde, a se realizar no 23 de Março de 2023, no Centro de Eventos de São Lourenço Oeste – SC, tendo como tema central: ***“garantir direitos e defender o SUS, a vida e a democracia – amanhã vai ser outro dia”***.

Art. 2º - As despesas com a realização da V Conferência Municipal de Saúde/Etapa Municipal da 17ª Conferência Nacional de Saúde, correrão por conta dos recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Jupiá.

Art. 3º - Este decreto entra em vigora na data de sua publicação.

Município de Jupiá – SC, 27 de Janeiro de 2023.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Prefeito Municipal